



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 15/87

De 06 de agosto de 1987

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos na Certidão S.G. nº 831/87, da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos Vereadores corresponderá a 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista na Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985 e no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, modificada pelas de nºs 130, de 08 de maio de 1984 e 136, de 15 de janeiro de 1986, sendo que do total apurado, 40% serão destinados à parte fixa e 60% à parte variável.

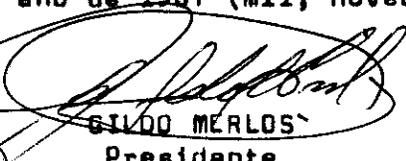
Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar de 1º de julho de 1987.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

  
GILLO MERLOS  
Presidente

  
GERALDO ANTONIO ALVES  
1º Secretário

  
JOSÉ SANTO PIFFER  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo de cálculos, conforme Certidão S.G. nº 831/87, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a que se refere o Ato nº 15/87, de 06 de agosto de 1987.

Remuneração dos Deputados Estaduais..... 184.528,23

Remuneração dos Vereadores, calculada na base de 25% da atribuída à igual título aos Deputados Estaduais:

25% de 184.528,23..... 46.132,05

Parte fixa - 40% de 46.132,05..... 18.452,80

Parte variável - 60% de 46.132,05..... 27.679,20

TOTAL (arredondado)..... 46.132,00

NOTA:

Arrecadação municipal durante o 1º semestre de 1987..... 181.229.018,15

4% de 181.229.018,15 = ..... 7.249.160,73

7.249.160,73 ÷ 06 meses..... 1.208.193,46

1.208.193,46 ÷ 17 vereadores..... (mensal) 71.070,20

Araraquara, 06 de agosto de 1987

  
GILDO MERLOS  
Presidente